



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis;

Indicação nº 120/2009

Joani Aparecido da Silva Torres, vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **indica** que seja expedido novo alvará de funcionamento para o Bar do Sr. João Borges, no qual conste o horário de fechamento às 22h.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de reivindicação dos moradores das proximidades, que alegam que o referido bar está perturbando a tranquilidade, com som em alto volume, algazarra e funcionamento vinte e quatro horas por dia.

Desta forma, mostra-se justa a reivindicação de que seja estabelecido um horário adequado para o fechamento deste bar. Segue abaixo-assinado em anexo.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 24 de julho de 2009.

Joani Apº. da Silva Torres
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Ofício Gab nº 452/09

Joanópolis, 25 de agosto de 2009

REF.: Indicação nº 120 - JAST

Senhor Presidente:

Em atenção a indicação acima epigrafada, de autoria do vereador Joani Aparecido da Silva Torres, informamos que o horário de funcionamento não é estipulado no Alvará, por não possuir o município, lei que regulamente este assunto.

Esclarecemos ainda que, o proprietário do estabelecimento citado, foi notificado em 17/07/2009, com base na lei nº 1522/2008, referente a reclamação quanto ao alto volume de som.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis – SP